



15533
CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 101/2022

Processo: **15533 / 2022**

Cariacica/ES, 02 de maio de 2022.

Data: 02/05/2022 17:26

CAI: 192393

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL CARIACICA

Assunto: AUTOGRAFO

OF/ Nº101/2022: ENCAMINHA AUTOGRAFO

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO nº 57/2022, correspondente ao o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 037 - HOMOLOGA O RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS RESULTADOS DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL, PARA SUPRIR CUSTO NORMAL E APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT E EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CARIACICA - IPC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 02/05/2022.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003700370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 057/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 037, DE 19 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO Nº 608/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 037, DE 19 DE ABRIL DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**HOMOLOGA O RELATÓRIO TÉCNICO
SOBRE OS RESULTADOS DA
REAValiaÇÃO ATUARIAL, PARA SUPRIR
CUSTO NORMAL E APORTE PARA
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT E EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E ATUARIAL DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DE CARIACICA - IPC E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custo normal e aporte para amortizar o déficit atuarial do IPC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, constante no **Anexo I desta lei.**

Art. 2º Para efeito do Plano de Custeio e obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial fica estabelecido que o Município de Cariacica, em adição a sua Contribuição Previdenciária regular, é responsável pela realização de aportes em alíquotas mensais ao IPC.

Parágrafo único - O percentual dos aportes deverá seguir o montante e a ordem de pagamento da tabela constante no **anexo II desta Lei.**





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 057/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 037, DE 19 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO Nº 608/2022

Art. 3º Os percentuais dos aportes previstos no parágrafo único do artigo anterior deverão ser corrigidos anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini 02 de maio de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

